

23/2/21



**GONDOMAR**

*Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **18 de Março de 2021** – Adjudicar à firma “**CGF – Coordenação, Gestão e Fiscalização de Obras, Lda**” a prestação de serviços de: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PARA A EMPREITADA “PERCURSO DA VIA NORDESTE (PEDONAL E CICLÁVEL) ENTRE REBORDÃOS E A RUA DA GRANJA – RIO TINTO”**”, pelo valor total de **139.658,75€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Março de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

(Dr. Marco Martins)